



INSTRUÇÃO DE REGATA

4ª ETAPA COPA MITSUBISHI XXIII REGATA VOLTA À ILHABELA 2023 - Sir Peter Blake REGATA DIA DO MARINHEIRO 24, 25 e 26 de novembro de 2023

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, BRA-RGS Clássicos, Duplas e Bico de Proa para participarem da 4ª Etapa do XXIII CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2023, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, patrocínio master da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios: Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-ventos, Control Service, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

1. **REGATA VOLTA À ILHABELA - CLASSES:** ORC, BRA-RGS A e Clássicos, C30, Bico de Proa e Duplas. Para regata Volta à Ilhabela, todos com LOA acima de =>28 pés. Poderão ter barcos especialmente convidados com LOA menor.
2. **REGATA VOLTA À TOQUE-TOQUE POR BORESTE – CLASSES** RGS C e HPE-25
3. **REGRAS:**
 - 3.1 Regras de Regata a Vela da WS 2021/2024.
 - 3.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
 - 3.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
 - 3.3 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
 - 3.4 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
 - 3.5 Duplas poderão ligar o PILOTO AUTOMÁTICO DO BARCO.
 - 3.6 Duplas e Bico de Proa correrão a REGATA VOLTA À ILHA no dia 25 de novembro.
 - 3.7 Recomendamos que tenham a bordo Rastreador por Satélite (SPOT ou Similar), informando os dados para a organização.
 - 3.8 Poderá ser incluído em cada barco um tripulante mirim, que tenha até 60 kilos e no máximo 16 anos de idade. Sua inscrição não será cobrada. É obrigatório o preenchimento do Autorização de Menor pelos pais ou responsável e deverá entregue na secretaria do campeonato. Formulário anexo no final.

4. ELEGIBILIDADE:

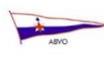
A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2023 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também a Categoria 3 de segurança da WS/ORC.

5. SEDE / ESTADIAS:

A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 20 a 28 de novembro de 2023. Importante sempre avisar o clube e organização da data de chegada (Telefone/WhatsApp 11-97147-4229).

6. INSCRIÇÕES:

- 6.1 Serão feitas on- line pelo site: www.circuitoilhabela.com.br/inscricoes.
- 6.2 O valor da inscrição é de R\$ 160,00 por tripulante masculino e R\$ 80,00 por tripulante feminina.
- 6.3 A inscrição com valor especial para Bico de Proa e Duplas é de R\$ 40,00 (quarenta reais) por tripulante.
- 6.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **25/11/2023** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando o nome do barco.



PIX: 09.380.016/0001-41

Ou conta corrente:

Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,

Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2

Favor encaminhar o comprovante por WhatsApp 11-98612.0748 ou e-mail aviebig@uol.com.br

7. PROGRAMA:

Data	Hora	Evento
24/11 - sexta feira	17h00 às 20h00 19h00	Secretaria aberta Happy Hour e Coquetel com música no Bar Sr. Mazinho (próximo ao YCI)
25/11 - sábado	09h00 às 11h00	Secretaria aberta
	12h00	Largada da Regata Volta à Ilhabela Sir Peter Blake ORC, C30, RGS A e CLÁSSICOS, BICO DE PROA E DUPLAS Largada da Regata Ilha de Toque Toque por Boreste BRA-RGS C e HPE-25
26/10 - domingo	13h00	Almoço no YCI – Canoa de cerveja Premiação da Regata Volta à Ilhabela e Regata Toque-Toque por Boreste Premiação acumulada da Copa Mitsubishi 2023 para todas as classes.

8. OPÇÕES DE PERCURSOS/SENTIDOS DA REGATA:

OPÇÃO A: Largada nas imediações do YCI, contorno da Ilha de Ilhabela por BE, deixando obrigatoriamente a Ilha da Serraria por BE (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada nas imediações do YCI. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio.

OPÇÃO B: Largada nas proximidades do YCI, contornando a Ilha de Ilhabela por BB (bombordo), deixando a Ilha da Serraria por BB (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada nas imediações do YCI. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio.

CLASSE BRA-RGS C e HPE-25: Largada nas proximidades do YCI, contornando a Ilha de TOQUE TOQUE por BE (boreste) com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada nas imediações do YCI. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio.

9. SPOT POR SATÉLITE, SEGURANÇA e CHAMADAS RADIOCOMUNICAÇÃO – CANAL DE REGATA:

9.1 Recomenda-se que todos os barcos tenham a bordo RASTREADOR POR SATÉLITE. A organização contratou um software para agrupar todos os sinais de satélite dos barcos para que todos possam acompanhar a regata. O comandante deve informar o ID do equipamento para a secretária pelo WhatsApp (Ann- 11.986120748) até a sexta-feira, dia 24/11.

9.2 O Canal de Regata é o Canal 74; Quaisquer dificuldades de comunicação com a CR devem ser informadas ao DELTA 24, também no Canal 68 ou WhatsApp 11-971474229. Para maior segurança dos velejadores, esta regata terá chamadas por rádio com respostas obrigatórias no Canal de Regata, nos seguintes horários: 22h00, 02h00, 06h00 e 10h00. Delta 24 estará de plantão até o término da regata.

- Os veleiros chamados devem informar as suas posições com latitude e longitude.
- Todos os barcos ao passarem pelo través da Praia de Castelhanos são OBRIGADOS a entrar em contato com Sala Rádio, Delta 24, canal 74, e passar sua posição
- A falta de resposta poderá acarretar à punição de 5% do tempo, acrescido ao tempo final, para cada chamada não respondida.
- Todos os barcos devem informar via canal de regata quando estão a 02 milhas da linha de chegada.
- Entre o pôr do sol e o nascer do sol as regras de direito de passagem RRVP-WS 2017-2020 serão substituídas pelo regulamento internacional para evitar abalroamento no mar Ripeam, nestas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas.
- Todos os veleiros que não completarem a Regata e que desistam, têm que informar obrigatoriamente a CR pelo Canal da Regata, ou via DELTA 24, no canal 68 ou 74, informando a sua última posição e ETA (previsão de chegada) ao YCI.

10. LIMITE DE TEMPO DA REGATA:

O limite de tempo desta Regata é às 11h00 do dia 26 de novembro de 2023, para todos os veleiros de todas as classes convidadas, exceto HPE-25 cujo limite será às 17h30 do dia 25 de novembro.



11. MATERIAL DE SEGURANÇA

O exigido pela MARINHA DO BRASIL para esta navegação, que deve estar a bordo. A categoria para esta regata é a 3 da ORC/WS, para regatas de percurso longo. O bom estado de conservação/validade dos materiais de segurança e salvatagem é de responsabilidade exclusiva do Comandante de cada veleiro competidor.

12. PREMIAÇÃO

12.1 Regata Volta à Ilhabela e Toque-Toque

1º a 3º Colocados na Classe ORC ``A`` e ORC ``B``

1º a 3º Colocados na Classe RGS ``A`` e RGS ``C``

1º Colocado na Classe RGS Clássicos

1º a 3º Colocados na Classe C 30

1º Colocado na Classe DUPLAS

1º a 3º Colocados na Classe BICO DE PROA ``A`` e BICO DE PROA "B"

1º Colocado na Classe HPE 25

12.2 ACUMULADO COPA MITSUBISHI 2023

1º a 3º Colocados na Classe ORC ``A`` e ORC ``B``

1º a 3º Colocados na Classe RGS ``A`` e RGS ``C``

1º Colocado na Classe RGS Clássicos

1º a 3º Colocados na Classe C 30

1º Colocado na Classe DUPLAS

1º a 3º Colocados na Classe BICO DE PROA GERAL

1º Colocado na Classe HPE 25

13. RESPONSABILIDADES:

Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXIII CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2023, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

14. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons
Diretor de Vela





AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade
nº _____, autorizo o menor _____

nascido(a) em ___ / ___ / _____, com _____ anos de idade, portador da
carteira de identidade nº _____ a participar da 4ª Etapa Copa
MITSUBISHI 2023 – Regata Volta Ilha a ser realizada nos dias 25 e 26 de novembro
de 2023, fazendo parte da tripulação do veleiro _____ (nome
da embarcação).

Ilhabela, _____ de novembro de 2023

Assinatura Pai ou Representante Legal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor

